



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória
Curso de Química

**EDITAL 001/2024 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA ACADÊMICA
COM BOLSA**

O colegiado do curso de Química do *campus* de União da Vitória, torna público os procedimentos para seleção de estudantes/egressos(a) para monitoria acadêmica com bolsa, para as disciplinas de Química Geral e Química Geral Experimental para o ano letivo de 2024.

Em atendimento ao [Edital nº. 002/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR](#), estão abertas vagas para a seleção de estudantes ou egressos do curso de Química para atuação em Monitoria Acadêmica nas disciplinas de Química Geral e Química Geral Experimental. As duas disciplinas fazem parte da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química, da UNESPAR – *Campus* de União da Vitória. A modalidade da oferta aos estudantes será a de Monitoria Remunerada (com bolsa), sendo o auxílio financeiro ao estudante/egresso monitor no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao período de maio a dezembro de 2024.

1. Das vagas

CURSO	PROFESSOR(A)	DISCIPLINA	Turno da disciplina	Nº de vagas
Química	Dileize Valeriano da Silva	Química Geral/Química Geral Experimental	Noturno	01

2. Atribuições do monitor

Compete ao estudante/egresso(a) monitor:

- I. Elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) docente orientador(a) constando no mínimo a descrição das atividades e cronograma a ser realizado, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
- II. Executar o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a);
- III. Auxiliar o(a) docente orientador(a) nos trabalhos práticos e atividades didáticas da disciplina;
- IV. Contribuir com a organização do planejamento das aulas e também auxiliar os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) no componente curricular;
- V. Elaborar material didático a ser utilizado durante as aulas;
- VI. Desenvolver atividades didático-pedagógicas que forem determinadas pelo(a) docente orientador(a), respeitando a hierarquia docente;
- VII. Respeitar o desenvolvimento do componente curricular conforme o estabelecido



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória
Curso de Química

- pelo(a) docente orientador(a), e plano de ensino previamente aprovado;
- VIII. Respeitar o sigilo das ações didático-pedagógicas que forem desenvolvidas;
 - IX. Cumprir os horários de atividades acordadas com o(a) docente orientador(a);
 - X. Repor eventuais faltas;
 - XI. Realizar atendimento discente presencial e semipresencial (conforme previsto no Plano de Trabalho);
 - XII. Elaborar em conjunto com o(a) docente orientador(a) o Relatório das Atividades conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao(à) docente orientador(a);
 - XIII. Efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
 - XIV. Reunir-se regularmente com o(a) docente orientador(a) de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, bem como levar a seu conhecimento, fatos que julgar relevantes, observados durante o atendimento;
 - XV. Zelar pela manutenção/conservação, higiene e bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da instituição;
 - XVI. Fornecer informações ao(à) docente orientador(a) sobre o andamento da monitoria, sempre que solicitado;
 - XVII. Zelar pelo bom nome da instituição e cumprir suas normas internas.

É vedado ao estudante monitor substituir o docente orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

O horário das atividades da monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

É vedado ao estudante monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. Inscrição de candidatos a Monitores

O período destinado para a inscrição dos interessados será de **03/05/2024 até as 23h59min do dia 07/05/2024**, por meio do formulário: <https://forms.gle/SupBM2W1XKkV8bFF6>

O resultado da seleção dos estudantes para a monitoria será divulgado até o dia 10/05/2024 pelo site: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/selecao-de-estudantes-para-monitoria-academica-com-bolsa-curso-de-quimica>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de União da Vitória
Curso de Química

4. Critérios para seleção do estudante/egresso monitor:

- O(A) interessado(a) deverá estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química da UNESPAR – *Campus* de União da Vitória quando do lançamento dessas vagas em Edital de pré-seleção;
- Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;
- Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
- Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
- Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas
- Participar das atividades regulares de seu curso;
- O(A) Interessado(a) deverá ter tido boas notas na disciplina cursada;
- O(A) Interessado(a) deverá cumprir no mínimo (10) dez horas semanais disponíveis à realização da Monitoria, sendo (02) duas horas de atendimento efetivo aos estudantes interessados na oferta da referida Monitoria e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de monitoria;
- O(A) Interessado(a) não poderá atuar como Monitor em mais de um Projeto de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico;
- Será realizada uma entrevista com os inscritos no dia **08/05/2024** a ser agendada pelo professor;
- Caso haja mais de um interessado por vaga, o critério de seleção será a performance na entrevista. Caso ocorra empate na entrevista o segundo critério é o desempenho na disciplina de Química Geral (média anual final da disciplina). Persistindo o empate, o(a) estudante com maior idade será utilizado para classificação dos inscritos.

União da Vitória, 03 de maio de 2024.

Profa Dra Dileize Valeriano da Silva